DECRETO LEGISLATIVO N.° 4/00.

Súmula: Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 11/96, de 29/08/96 e do Decreto Legislativo nº 4/97, de 27/05/97.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o Plenário aprovou em 09 de outubro de 2000, promulga o seguinte Decreto:

Artigo único. REVOGA integralmente o Decreto Legislativo n.° 11/96, de 29 de agosto de 1996 e o Decreto Legislativo n.° 4/97, de 27 de maio de 1997, que versam respectivamente sobre as (Diárias do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências).

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário Vereador "ADHEMAR VOLPI", 11 de outubro de 2000.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE